



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2599/2019

*Declara de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE CAXAMBU.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada como de Utilidade Pública o **ROTARY CLUB DE CAXAMBU**, inscrita no CNPJ sob nº 19.706.753/0001-45, com sede nesta cidade de Caxambu (MG), à Rua Major Penha, nº 225, Centro, CEP 37440-000.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 19 de setembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino